



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2395/2024.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Quatro Patas de
Mandaguacu-Estado do Paraná.**

Autoria: Vereadora Karina de Fátima Grossi.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Quatro Patas de Mandaguacu-Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 51.717.426/0001-00, localizada na Rua João Camilo de Souza, nº 187, Sala 02, Parque Ouro Verde, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Associação Quatro Patas de Mandaguacu-Estado do Paraná não possui finalidade político-partidária, religiosa, racial e nem fins lucrativos e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.824 de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 17 de setembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3777	Edição
de 19/09	24
Secretário	05